

Matrícula

Ficha

20.868  
IMÓVEL

001

Anverso:

**Lote urbano nº 08 (Oito) da Quadra nº 39-B (Trinta e Nove – B), planta do loteamento JARDIM TANGARÁ II, situado nesta Cidade de Tangará da Serra – MT, Com A Área de 200,00 Metros Quadrados,** dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes: **FRENTE:** 10,00 metros, para a Rua 22-A; aos **FUNDOS:** 10,00 metros, para o lote nº 17; **LADO DIREITO:** 20,00 metros, para os lotes nº 09; **LADO ESQUERDO:** 20,00 metros, para o lote nº 07; **PROPRIETÁRIO: A EMPRESA EMITA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14-A nº 231-W, Jardim Tangará, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.953.205/0001-80, e inscrição Estadual nº 13.015.219-6, neste ato representado pelo sócio-proprietário, **Sr. Aristides Bonzanini**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. nº 6.026.192-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 068.259.158-00, residente e domiciliado a Rua 14-A nº 231-W JD Tangará, nesta cidade de Tangará da Serra - MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A Matrícula sob nº **015** do 1º ofício datado de 07/11/1983, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **88.307**. Dou fe Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de Março de 2004.-

**R-01 / 20.868 / 02 de Março de 2004.- TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: A EMPRESA EMITA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TANGARÁ LTDA**, (Acima Qualificada).- **ADQUIRENTES: Sr. VALDELIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I.RG nr. 1784746-0-SSP-MT, e inscrito no CPF – MF sob nr. 390.952.581-49, e **Sra. JOISEMAR KLOPPPEL DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da C.I.RG nr. 1756392-5-SSP-MT, e inscrita no CPF – MF sob nr. 814.221.219-68, residentes e domiciliados na Rua Professora Maria Gorete, nr. 663-W, Jardim Tangará, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade, livro nr. 041 fls. 004 e vº datado de 06 de Fevereiro de 2004. **VALOR:** R\$ 2.000,00.- **CONDICÕES:** O Imóvel constante da presente matrícula.- **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **88.307**. Dou fe Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de Março de 2004.-

**R-02 / 20.868 / 13 de abril de 2005.- TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **OUTORGANTES DEVEDORES FIDUCIANTES: VALDELIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1969, cozinheiro, portador da CI.RG nº 17847460, expedida por SSP/MT, em 19/02/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 390.952.581-49 e **JOISEMAR KLOPEL DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 08/02/1973, empregada doméstica, portadora da CI RG nº 17563925, expedida por SSP/MT em 25/07/2003, inscrita no CPF/MF sob nº 814.221.219-68, residentes e domiciliados à Rua Professora Maria Goreti, nº 663-W, Jardim Tangará I, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **OUTORGADA CREDORA FIDUCIÁRIA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Cuiabá-MT na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 23.03.2005.- **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO:** O Valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e dos recursos próprios, no valor de R\$ 18.150,56, destinam-se à construção isolada do imóvel residencial localizado na Rua 22-A - Lote 08 - Quadra 39-B, Jardim Tangará II,

continua no verso

nesta cidade de á da Serra-MT, destinado à moradia dos DEVEDORES e de seus familiares.- Origem dos Recursos: FGTS.- Norma Regulamentadora: HH SUHAB/GECRI-000324- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 21.609,44.- VALOR DO DESCONTO: R\$ 0,00.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.609,44.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 48.760,00 – Sistema de Amortização: SACRE – Prazos, em meses; De Construção: **02 meses.-** De amortização: **180**; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: **8,1600%** - Efetiva: **8,4722%** - Encargo Inicial: **R\$ 266,99**; Seguros **R\$22,92**; Taxa de Administração **R\$24,74**; TOTAL **R\$314,65**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De Acordo com a Clausula Sétima.- Época de Recálculo dos Encargos: De Acordo com a Clausula Décima Primeira.- **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula.- PROTOCOLO:** título apontado sob nº **91.570**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 13 de abril de 2005.-

**AV-03/ 20.868 – 03 de Junho de 2005. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:**

Procede-se a esta averbação para constar que no imóvel constante da presente matrícula, foi construído um OBRA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, com área de **74,62M2**, conforme consta da Certidão de Habite-se nr. 37/2005, expedido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e assinado por José Rubens Alves Lemos, datado de **31 de Maio de 2005**, bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débito 019922005-10001090, com validade até **31 de Agosto de 2005** e confirmada pela Agência do INSS desta cidade, devidamente assinado pela Chefe da Arrecadação Eva Maria da Silva. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **91.880**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra – MT, 03 de Junho de 2005.-

**Av-4/ 20.868/ 04 de novembro de 2021. TÍTULO. CANCELAMENTO.** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datado em **15 de outubro de 2021**, devidamente assinado por **Bernardo Barreto Borges**, Gerente Geral Matrícula - 075324-8, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1980, bancário, portador da CIRC sob o nº 12484296-SSP/MT e do CPF/MF nº 703.518.801-00, neste ato como representante da credora **Caixa Econômica Federal - CEF** acima qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 03/05/2019, livro 3875-P, fls. 129/130, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Procuração, lavrada aos 06/06/2019, no livro 3379-P, fls. 183/184, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF e ainda Substabelecimento de Procuração, lavrado aos 09/08/2019, no livro 160-A, fls. 052/058, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da comarca de Cuiabá - MT, doravante denominada CAIXA, **apresentado a este registro para que fique cancelada a Alienação Fiduciária do R-2 da presente matrícula. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **148.425** aos 15/10/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 14,90 SELO DIGITAL: BQM54665** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclebí dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 04 de novembro de 2021.